



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 12 de junho de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de maio de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de maio de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de maio de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de maio de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MEDIDAS ADICIONAIS – REDUÇÃO DAS RENDAS EM REGIME DE CESSÃO PELA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO QUARTEL DAS ARTES E DO RESTAURANTE DO ESPAÇO INOVAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta Mandato 2017/2020 do Vice-Presidente da Câmara datada de 3 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:.....

1.º - Reduzir em 70% as rendas devidas no período compreendido entre 1 de abril a 1 de setembro de 2020 pela cessão de exploração do Restaurante Quartel das Artes e do Restaurante Espaço Inovação, redução aquela condicionada à apresentação de comprovativos de: terem tido uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do



Oliveira do Bairro câmara municipal

ano anterior, de que resulte uma taxa de esforço superior a 35% relativamente à renda;

2.º - A redução da renda a conceder ao abrigo da presente deliberação deve ser comunicada à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática;

3.º - Independentemente de outros meios adequados para o efeito, a presente deliberação deverá ser publicitada na página oficial do município na internet e por edital a afixar nos lugares de estilo no edifício dos Paços do Concelho.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – COVID-19 – MEDIDAS ADICIONAIS – ISENÇÃO À IERA DOS CUSTOS DOS GABINETES E DOS COWORKS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO-POLO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta Mandato 2017/2020 do Vice-Presidente da Câmara datada de 3 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar os titulares dos contratos no âmbito da IERA até 30 de setembro de 2020 e com efeitos retroativos a 1 de abril de 2020 dos custos da utilização dos gabinetes e coworks da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro – Polo de Oliveira do Bairro, custos aqueles cobrados por força do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e de Gestão da IERA – Polo de Oliveira do Bairro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 239 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ADASMA-ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 239|GAP, datada de 5 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 12.100,00 € (doze mil e cem euros), para aquisição de viatura;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a aquisição da viatura;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 192.2020/DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA|GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – CONSULTA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 2 de junho de 2020 em que aprovou a submissão a consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por um período de 15 dias, nos termos da Informação Técnica 192.2020/DPGU datada de 28 de maio de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.